

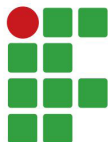
INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2022
CAMPO VERDE



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete

Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas

Danilo Beserra do Amaral

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Kamila Alvares Simões Barata

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino

Victor Rafael Araújo de Noronha

Departamento de Ensino

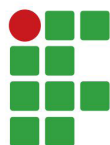
Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Marleide Guimarães de Oliveira Araújo

Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente

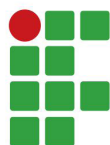
Aline Fernanda Andriotti

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



BOLETIM DE SERVIÇO

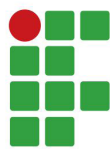
Edição nº 05/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas	-
Ordens de Serviço	-
Editais	35
Instruções Normativas	-
Termos de Concessão	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	43

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, concedendo o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão até o dia 10 de junho de 2022, conforme as seguintes informações:

Membros da comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professora EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professora EBTT	1575655	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	2411364	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro

II - Revogar a Portaria nº 156/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021, tornando-a sem efeito a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2022 13:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350878

Código de Autenticação: 40ddde651b



PORTARIA 111/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a PORTARIA 108/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	00535506776

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-formação	1113438	00535506776

II - As demais informações da Portaria nº 108/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 04/05/2022 13:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350807
Código de Autenticação: c73ee5c876



PORTARIA 112/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de estudo para a implantação do Centro de Desempenho Animal - CDA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme segue:

Membros da comissão:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Geovanne Ferreira Reboucas	Professor EBTT	1966665	Presidente
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro interno
Ivanor Antonio Kayser	Professor EBTT	1759479	Membro interno
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro interno

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2022 15:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351113
Código de Autenticação: f2f54f737a



PORTARIA 113/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **Geovanne Ferreira Rebouças**, matrícula 1966665, **Josias Conceição da Silva**, matrícula 49413, **Leandro Gonzaga da Silva**, matrícula 1106666 e **Walter Augusto dos Santos Marinho**, matrícula 1781841 a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, conforme segue:

II - A relação de servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	01620670967
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	00439222218
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	01399925593
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	01494299104
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	05113531111
Átila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	00276226577
Charles de Araújo	Professor EBTT	1552340	00316638629
Clarindo de Lima Espírito Santo	Operador de Máquina de Lavanderia	0049405	00008027050
Cláudio de Lima do Espírito Santo	Auxiliar de Agropecuária	6053980	00133074031
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	02775686059
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	00188204678
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	00526063796
Deusededit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	004937	00917000600
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	00596259397
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	00064511609
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	00242408699
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	02413895803
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	00695291156
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	04666184009
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	00176202807
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	03003762902
Geovanne Ferreira Reboucas	Professor EBTT	1966665	02189876167
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	0359135546
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	00444279310
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	04832076941
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	00072634499
João Sobrinho de Azevedo	Auxiliar de Agropecuária	1214046	00305875439
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	02568828934
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	00019416381

EMPREGADO	CARGO	PLANO	CNH
Jose Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2149198	0015347702
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	01596152294
Josias Conceicao da Silva	Professor EBTT	49413	03132070809
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	03532951637
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	01866716306
Leandro Gonzaga da Silva	Auxiliar de Eletricista	1106666	04671630990
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	02807459027
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	01911519240
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-formação	1113438	00535506776
Oswaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnol. da Informação	1585204	06083017739
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	04107214608
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	05713632042
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT	1337783	03039704909
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	05006747366
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	03342752501
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	2978236	03364482799
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	07248238244
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	00283541786
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	00003114850
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	06063605908
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	0049406	00007745631
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	05188227868
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	03908956258
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	0049385	00242409930
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	03112067355
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	05745777364

III - É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do Câmpus, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

IV - Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

V - As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

VI - É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

VII - O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VIII - Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até 31/12/2022.

IX - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/05/2022 08:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352049

Código de Autenticação: c0c87b0a87



PORTARIA 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar as Portaria 213/2019 e Portaria 120/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT e constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório da servidora **CRISTIANE PETERSEN**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula no SIAPE nº 3081424, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
LEANDRO CARBO	Professor EBTT	1430870	Chefia Imediata
GILSON SOARES DE ARAÚJO	Bibliotecário	2086045	Membro da mesma carreira
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Membro da mesma carreira

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/05/2022 09:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352072
Código de Autenticação: 5b2acb9259



PORTARIA 115/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 10, de 9 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 91 de 8 de julho de 2021 a partir desta data.

II - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **PAULO HÉLDER MARTINS LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3086586, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	2552158	Chefia Imediata
ATILA MILHOMEM DA COSTA	1104106	Membro da mesma carreira
VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	1787311	Membro da mesma carreira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/05/2022 11:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352178

Código de Autenticação: bfcd11f3d5



PORTARIA 116/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores terceirizados identificados a seguir a conduzir eventualmente os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente:

Nome	Cargo	Empresa Terceirizada / Nº Contrato / Setor de Lotação	CNH / Categoria / CPF
Douglas Felipe Franco Ribeiro	Servidor Terceirizado - Zelador	MS Show Produções - Contrato nº 13/2022 Setor de Lotação: Lotação DAD	05455063609 / AB / 086.735.669-32
Hugo Yuiti Hakozaki	Servidor Terceirizado - Zelador	MS Show Produções - Contrato nº 13/2022 Setor de Lotação: Lotação DAD	00105357308 / AD / 502.785.411-00

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/05/2022 08:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353205
Código de Autenticação: d245ae4864





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **ROGER HENRIQUE BARTLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula no SIAPE nº 3148067, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA	Professor EBTT	1900675	Chefia Imediata
RODRIGO PEREIRA	Professor EBTT	2384938	Membro da mesma carreira
MARCOS ANTONIO DA SILVA	Professor EBTT	1958045	Representante da NPPD

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/05/2022 15:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353997

Código de Autenticação: 8df58eef80



PORTARIA 118/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **ERICO MARIANO DENIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3162657, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
ALINE FERNANDA ANDRIOTTI	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Chefia Imediata
PRISCILA FERRARI PAULINO	Psicólogo	2157879	Membro da mesma carreira
MIRIAM NUNES SOARES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro da mesma carreira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/05/2022 16:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354040
Código de Autenticação: e54508de8f



PORTARIA 119/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para constituírem a Comissão Geral responsável pelo Planejamento e Organização da XIII Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Câmpus São Vicente, com previsão de realização nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Presidente
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Aux. em Administração	2268939	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Rita de Cássia Santos Goussain	Professor EBTT	1587238	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Vogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2022 14:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354556

Código de Autenticação: 7cbfbb6b2b



PORTARIA 120/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 , a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, conforme segue:

Incluir os servidores:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	03964020504
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	03330344292

II - As demais informações da Portaria nº 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/05/2022 12:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355709
Código de Autenticação: 4617bd7e3f



PORTARIA 121/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021. considerando o Formulário 82/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de planejamento e elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de risco para a **contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Prestação de Serviços Terceirizados** em Regime de Urgência em visto da rescisão contratual da empresa Fortes e não acordo de assinatura de contrato junto a empresa MM para o IFMT Câmpus São Vicente. Conforme processo nº 23197.000998.2022-10. Conforme segue:

Membros da Equipe de Planejamento:

Nome completo	Siape	Lotação	Composição
Vânia Lucia Souza da Silva	1787311	DAP	Presidente - Demandante
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	C.ALM	Membro - Representante da Área Técnica
Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377	DSA	Membro - Representante da Área Técnica
Aline Fernanda Andriotti	2399367	DAD	Membro - Representante da Área Técnica
Otoniel Meireles da Silva	1753935	CRCV	Membro - Representante da Área Técnica
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	DE	Membro - Representante da Área Técnica
Ronaldo José Perin	1759927	DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 17/05/2022 17:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357567

Código de Autenticação: eec552f72e



PORTARIA 122/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **CLEBER BARRETO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula no SIAPE nº 3222338, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
OTONIEL MEIRELLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1753935	Chefia Imediata
ANDRE BERTON	Professor EBTT	3613674	Membro da mesma carreira
MARCOS ANTONIO DA SILVA	Professor EBTT	1958045	Representante da NPPD

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021

D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 19/05/2022 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358477

Código de Autenticação: 9d105b10ee



PORTARIA 123/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.671.975/0001-04, na prestação de serviços de Limpeza e Conservação do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 04/2022 e processo nº 23197.001079.2020-93, conforme segue:

Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Eliude Boaventura Matos	3283327
Fiscal Administrativo	Eliude Boaventura Matos	3283327
Gestor de Contrato	Leandro Carbo	1430870
Fiscal Técnico - Substituto	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Administrativo - Substituto	Paula Fernanda Oliveira	1959322
Gestor do Contrato - Substituto	Gilson Soares de Araújo	2086045

II - Revogar as Portarias N° 80/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022 e a Portaria N° 54/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de março de 2022, cuja designou os servidores para Fiscalização e Gestão de contrato da empresa TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.671.975/0001-04, na prestação de serviços de Limpeza e Conservação do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, tornando-a sem efeito a partir desta data;

III - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Certifiquem-se e cumpram.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/05/2022 16:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356807

Código de Autenticação: 9eef897907



PORTARIA 124/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 01.833.712/0001-54, na Prestação de Serviços de refeições sob demanda, contemplando produção, transporte e distribuição de refeições no IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 10/2022 e processo nº 23197.001280.2021-51. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Administrativo	Cristiane Petersen	3081424
Gestor de Contrato	Leandro Carbo	1430870
Fiscal Técnico - Substituto	Eliude Boaventura Matos	3283327
Fiscal Administrativo - Substituto	Paula Fernanda Oliveira	1959322
Gestor do Contrato - Substituto	Gilson Soares de Araújo	2086045

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/05/2022 16:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358800

Código de Autenticação: bc0c44a004



PORTARIA 125/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Mariana Santos de Oliveira Figueredo, matrícula Siape nº 1107525, para pré-avaliar os Projetos de Extensão do Edital nº 44/2022 - Apoio a Extensão, no período de 21/05/2022 a 25/05/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Vogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/05/2022 14:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360080
Código de Autenticação: fdf4190857



PORTARIA 126/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Autorizar, a partir do dia 24/05/2022, o servidor terceirizado identificado a seguir a conduzir eventualmente os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente:

Nome	Cargo	Empresa Terceirizada / Nº Contrato / Setor de Lotação	CNH / Categoria / CPF
Jairo Chitolina	Servidor Terceirizado - Zelador	Lokserv Serviços de Limpeza Eireli -EPP - Contrato nº 37/2021 Setor de Lotação: Lotação DAD	00165905594 / AB / 766.623.149-00

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Vogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/05/2022 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362947
Código de Autenticação: 751e8c7b5a



PORTARIA 127/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização da Semana do Meio Ambiente - 2022 do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, nos dias 01 a 03 de junho de 2022, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	3251294	Presidente
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	2999745	Membro
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	2978236	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT	1999807	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicóloga	2157879	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário	2086045	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Vogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/05/2022 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362960

Código de Autenticação: 4a17cfc758



PORTARIA 128/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, D.O.U. em 20/04/2021,

RESOLVE:

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAP/CPF	A Partir de	Lotado(a) em
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	30/05/2022	Direção de Ensino - SVC-DE

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/05/2022 09:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362973
Código de Autenticação: abe1162291



PORTARIA 129/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão colaboradora responsável pela Banca Examinadora e Apoio Técnico do Processo Seletivo para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, referente ao Edital nº 060/2022, conforme informações abaixo:

Banca Examinadora - Área Filosofia:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro Titular
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Membro Titular
Lívio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro Titular
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Suplente

Apoio Técnico:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Diretor de Ensino

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/05/2022 09:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363968
Código de Autenticação: 1d1d7cac90





EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria nº 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público este edital para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, para atuarem sob forma de estágio não obrigatório com vistas a atender a sede do câmpus e/ou centros de referência de Campo Verde/MT e Jaciara-MT do IFMT Câmpus São Vicente, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste edital será para o preenchimento de 02 (duas) vagas de nível superior e formação de cadastro reserva.

2 DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este edital, pela Lei Federal no 11.788/2008 e Orientação Normativa no 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio, e/ou nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

- I - Estar cursando, ensino superior, conforme quadro 1, constante neste edital;

II - Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste edital.

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Câmpus São Vicente situado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, situado na Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78.840-000, Telefone: (65) 3341-2100, município de Cuiabá/MT; ou Centro de Referência de Campo Verde/ MT, situado na Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 – Bairro Belvedere, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000 – Telefone: (65) 3341-2173 ou Centro de Referência de Jaciara/MT, situado na Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, CEP 78.820-000, Jaciara – MT, Telefone: (65) 3341-2185.

3.3 Ao estagiário obriga-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

4 DAS VAGAS

4.1 Relação de cursos, perfil, local e jornada de estágio

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro abaixo:

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno, carga horária semanal e quantidade de vagas para estagiários no IFMT Câmpus São Vicente (sede), situado na Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, CEP: 78.840-000, Telefone: (65) 3341-2100, município de Cuiabá – MT:

Setor	Curso	Nível	Turno	Jornada	Vagas (ampla Concorrência)	Vagas (cotas para negros)
Diretoria de Ensino do IFMT câmpus São Vicente	Estudantes dos cursos de Zootecnia, Agronomia, Pedagogia, Administração ou Licenciaturas	Superior	Matutino, vespertino ou noturno	20 ou 30 horas semanais	02	-

4.1.2 A critério da Administração os estagiários poderão ser lotados tanto no IFMT - Câmpus São Vicente (sede), quanto nos Centros de Referência de Campo Verde-MT e/ou Jaciara-MT.

4.1.3 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, abaixo:

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT Câmpus São Vicente ou Centros de Referência de Campo Verde-MT e/ou Jaciara-MT.

Item	Perfil e aptidões desejáveis
1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas).
3	Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.

4.1.4 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de NÍVEL SUPERIOR, 25% para estagiários de NÍVEL MÉDIO e 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

4.2 Da cota para negros

4.2.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme Quadro 3 abaixo.

Quadro 3: Quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros:

Vagas ofertadas	Vagas reservadas à cotas para negros
3	1
6	2
9	3

4.2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.2.4 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros o candidato deverá preencher e assinar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, (Anexo I).

4.2.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.2.6 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, preenchendo o formulário de inscrição eletrônica através do link: <https://forms.gle/5WjcfrrxUorFDtJ99> no período de **27/05/2022 a 05/06/2022**, e enviar a documentação exigida conforme item 6.1.

5.2 As informações a serem preenchidas no formulário online são: e-mail, nome completo, endereço, bairro, cidade, telefone para recado, telefone celular, RG, CPF, selecionar o curso, semestre/ano, instituição de ensino, responder se já estagiou no IFMT e em que câmpus, responder se já estagiou em outro lugar e onde, responder se está estagiando e onde, e responder se é contemplado pelo FIES ou PROUNI.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo, o envio de cópia digitalizada da documentação exigida para a efetivação da inscrição. O candidato deverá enviar a documentação descrita abaixo para o e-mail da Coordenação de Estágio e Emprego (estagios.svc@ifmt.edu.br).

I - *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

II - Cópia de comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

III - Cópia de CPF;

IV - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V - Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI - Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular (inclusive a regularidade das atividades remotas) contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

VII - Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária;

VIII - Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

IX - Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

X - Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioria);

XI - Foto 3 x 4 (digital).

6.2 Os documentos deverão ser enviados separadamente, cada um em um arquivo e em formato PDF até o dia **06 de junho de 2022** (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT nº 10/2022, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos anexos ao e-mail) conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

- I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II - Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste edital;
- III - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- IV - Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
- V - Não atender às determinações deste edital e de seus atos complementares;
- VI - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

8 DO ESTÁGIO

8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador de curso ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

9 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO

9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **trinta horas semanais**.

9.2 O estagiário estudante de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **vinte horas semanais**.

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9.4 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

9.5 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 2.691,38 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)** mensais, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2022, no PTRES 171009, Fonte 8100, natureza de despesas 3.3.90.3.07, Plano Interno L2ORLP0101N, gestão 26414, UASG 158335.

11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada através da análise de currículo seguido de entrevista a ser realizada via vídeo ou web conferência, agendada para o dia **09 de junho de 2022**, podendo ser prorrogada para próxima data conforme número de inscritos.

11.2 Os inscritos receberão o link para acesso à entrevista via vídeo, por e-mail, até o dia **08 de junho de 2022**. No e-mail será informado o horário agendado para entrevista. Ficará disponível também no site do campus, <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/> a relação dos inscritos e o agendamento das entrevistas.

11.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://svc.ifmt.edu.br/inicio/>, a partir de **13 de junho de 2022**.

11.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

12 DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Câmpus São Vicente no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail. Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Câmpus São Vicente.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) do IFMT Câmpus São Vicente, pessoalmente ou pelo e-mail (estagios.svc@ifmt.edu.br).

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

I - não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

II - se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo câmpus;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao câmpus, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail (estagios.svc@ifmt.edu.br) sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Estágio e Emprego do Câmpus São Vicente via e-mail a partir do dia **14 de junho de 2022** o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura via sistema SUAP.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para assinarem de forma eletrônica o Termo de Compromisso de Estágio. Se não respeitado o prazo 2 dias úteis o candidato aprovado será desclassificado, salvo quando o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino devido a situação de pandemia, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação de Estágio e Emprego do Campus São Vicente que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, em caso de suspensão das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT.

13.7 A Coordenação de Estágio e Emprego do Campus São Vicente poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo campus.

14 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II - A pedido;

III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública.

15 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano , contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Caberá a Coordenação de Estágio e Emprego resolver os casos omissos a este edital.

17 DO CRONOGRAMA

Atividade	Cronograma
Período de inscrições	27/05/2022 a 05/06/2022
Divulgação do local e horário da entrevista	A partir do dia 07/06/2022
Entrevista	09/06/2022
Divulgação do resultado	A partir de 13/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir de 14/06/2022
Início das atividades	A partir de 14/06/2022

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 26/05/2022 16:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362183

Código de Autenticação: 146b72dd85



Edital Nº 10/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000533/22</u>	JOSE MARCIO NERONE LEITE	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	15/05/2022	Cuiabá (MT)	Brasília (DF)	Rodoviário	4,0	896,80	0,00	896,80
							15/05/2022	15/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Cuiabá (MT)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.008,90	0,00	1.008,90	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	185,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				918,50			
Sub-Total Geral											4,5	1.008,90	0,00	1.008,90	
Total (R\$)													918,50		

 www.svc.ifmt.edu.br
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt_sao_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/TVIFMTSãoVicente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117